



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 102, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, reforçar dotação para o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no que diz respeito a indenizações e restituições, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no que diz respeito à contratação de empresa especializada no serviços de tamponamento de poços tubulares profundos, e o fornecimento de materiais, e, para a Secretaria de Cultura e Turismo, no que diz respeito a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na formação e capacitação de letramento racial, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	1697	R\$ 1.000,00
2.010	339039000000	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1.500	0001	23719	R\$ 50.000,00
1.122	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	0000	4753	R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 59.000,00						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	1724	R\$1.000,00
1.065	449051000000	Obras e Instalações	1.500	0001	29888	R\$ 50.000,00
2.056	335041000000	Contribuições	1.500	0000	7889	R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 59.000,00						

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Maio de 2026.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

